



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**PUBLICADO**  
Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)  
Ouvidor, 12/12/2018  
*[Assinatura]*  
Secretário Adm. e Planejamento

**Ata da Sessão de abertura de envelopes de proposta referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)."**

As treze horas do dia doze de dezembro de dois mil e dezoito (12/12/2018), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, situado à Av. Irapuan Costa Junior, nº 915, nesta cidade, os senhores Wiliam Manoel da Silva, Nilda Helena de Araújo Santos e Thais Regina Melo da Silva, componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto de 01/2018, para dar início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo 02 contendo as propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL), nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Compareceu ainda na presente sessão, o Sr. Omar Cardoso Filho, engenheiro do Município, que será responsável por auxiliar esta CPL quanto a análise da aceitabilidade e julgamento das propostas.

**01 OBJETO DO CERTAME:**

Seleção de menor preço objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, NA AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR, CENTRO, NESTA CIDADE DE OUVIDOR, PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E TRAFEGO DE PEDESTRES PELAS VIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS, ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, MEMORIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO E AINDA DE ACORDO CONTRATO DE REPASSE MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 845582/2017 – OPERAÇÃO 1038023-89, SICONV 016836/2017.

**02- EMPRESAS HABILITADAS:**

Os envelopes de propostas estavam sob a guarda dessa Comissão, e após transcorrido e esgotada a fase de recurso, restou habilitadas a prosseguirem no certame as seguintes empresa: s:

EMPRESA	CNPJ	ME	OU	Habilitada
---------	------	----	----	------------

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

		EPP	
PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	08.760.146/0001-47	SIM	SIM
LIMPA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	14.947846/000148	SIM	SIM
MVM ENGENHARIA EIRELI ME	25.124.050/0001-01	SIM	SIM
CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	24.481.473/0001-16	SIM	SIM

**03 REPRESENTANTES PRESENTES NA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS:**

Ato contínuo, foi verificado que somente o representante da empresa CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP compareceu para acompanhar os trabalhos, tendo chegado na presente sessão somente às 13:20 hs., porém a Comissão Permanente de Licitação permitiu que o mesmo procedesse vistas e análise das propostas preços e se que fizesse poderia se manifestasse na sessão em virtude de seu credenciamento na primeira fase do certame.

As demais empresas não enviaram representante credenciados na fase inicial do certame, para acompanhar os trabalhos de abertura das propostas.

Dessa forma a CPL constata que estão aptas a prosseguirem no Certame as seguintes empresas habilitadas, conforme segue:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Não mandou representante para acompanhar os trabalhos	-
LIMPA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	Não mandou representante para acompanhar os trabalhos	-
MVM ENGENHARIA EIRELI ME	Não mandou	-



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	representante para acompanhar os trabalhos	
CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP	LUCAS SAMBRANA DOS SANTOS	011.488.921-09

#### 04 ABERTURA E ANÁLISE DO INVÓLUCRO DAS PROPOSTAS:

Em seguida, após constatar a integridade e inviolabilidade dos envelopes em que foram guardadas as propostas de preços das empresas participantes, a Comissão procedeu a abertura do mesmo, selecionou somente as propostas de preços das empresas habilitadas no certame, e posteriormente as franqueou para análise e rubrica dos presentes.

Inicia-se a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, passou ao representante presente para análise, conferência e rubrica do conteúdo do envelope 02.

Após análise, conferência e rubrica das propostas de preços procedida pela CPL e pelo engenheiro do Município, o qual fez a conferência da aceitabilidade das propostas, a CPL constatou que a proposta da empresa **LIMPA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 14.947846/000148**, apresentou divergência no quantitativo estabelecido no edital em relação ao item 3.4 (pintura acrílica em piso cimentado, 3 demãos, em calçadas e rampa de acessibilidade), sendo que a empresa apresentou uma quantidade inferior ao licitado, dessa forma a Comissão decide por unanimidade desclassificar a referida proposta de preços, em virtude da mesma estar em desacordo com o edital.

A empresa **PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ: 08.760.146/0001-47**, apresentou o preço unitário do item 1.4 (demolição de calçada ou meio fio, de forma mecanizada com martelete), inferior a 81,41% (oitenta e um virgula quarenta e um por cento) abaixo do valor da tabela SINAPI. E em relação ao mesmo item 1.4, a empresa PROENGE apresentou a composição do custo divergente com o valor apresentado na Planilha orçamentária, dessa forma a Comissão decide por unanimidade desclassificar a referida proposta de preços, em virtude da mesma estar



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

em desacordo com o edital, e por impossibilitar a aferição do valor proposto para esse item.

As demais propostas foram **declaradas válidas e apresentadas** em conformidade com o Edital, ficando classificadas da seguinte forma:

CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO GLOBAL
1º	<b>MVM ENGENHARIA EIRELI ME</b> CNPJ: 25.124.050/0001-01	R\$ 172.853,54
2º	<b>CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP</b> CNPJ: 24.481.473/0001-16	R\$ 205.340,59

#### 05 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:

Após análise das propostas devidamente auxiliado pelo engenheiro do Município, a CPL declara vencedora do certame a empresa **MVM ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 25.124.050/0001-01**, que apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL para execução da obra objeto desse certame no valor de R\$ **172.853,54 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, e atendeu todas as exigências contidas no Edital, e ainda apresentou os preços com a planilha de referência anexa ao processo.

#### 06- RECURSOS:

Dado oportunidade para o representante da empresa **CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP** se manifestarem quanto a fase do julgamento das propostas que não havia questionamento digno de nota, porém não renuncia ao direito de interposição de recurso.

Tendo em vista que os representantes das demais empresas habilitação não compareceram, a CPL comunica que abre-se nessa data, o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso da fase das propostas, ficando desde já as empresas convocadas e cientes dos prazos e formas previstas no art. 109, b, da Lei Federal 8666/93.

#### 07 – DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

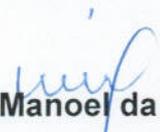
---

Não houve ocorrência digna de nota.

**08 – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, e posteriormente publicada no placar e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br), para ciência de todos.

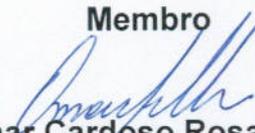
**Comissão:**

  
**William Manoel da Silva**  
Presidente da CPL

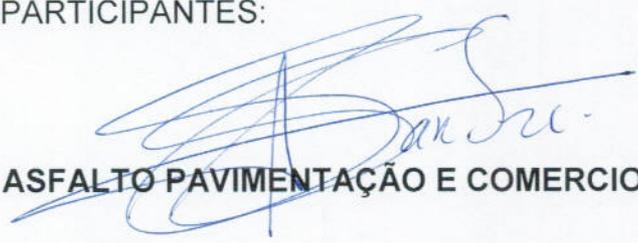
  
**Thais Regina Melo da Silva**  
Secretário

  
**Nilda Helena de Araújo Santos**

**Membro**

  
**Omar Cardoso Rosa Filho**  
Engenheiro do Município

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
**CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**